

A MESA DIRETORA
Deputado ROBINSON FARIA
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado RICARDO MOTTA
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado RAIMUNDO FERNANDES
2º SECRETÁRIO
Deputado NELSON FREIRE
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

TITULARES

Deputado DADÁ COSTA (PDT) - Presidente
Deputado PAULINHO FREIRE (PSB) - Vice-
Presidente
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB)
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT)
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado FRANCISCO JOSÉ
Deputado JOACY PASCOAL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TITULARES

Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

Deputado FRANCISCO JOSÉ
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TITULARES

Deputado ELIAS FERNANDES (PMDB) -
Presidente
Deputado JOSÉ DIAS (PMDB) - Vice-
Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)
Deputado NELTER QUEIROZ (PMDB)
Deputado DADÁ COSTA (PDT)

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:

TITULARES

Deputada GESANNE MARINHO (PDT) -
Presidenta
Deputado PAULO DAVIM (PT) - Vice-
Presidente
Deputado CLÁUDIO PORPINO (PSB)

SUPLENTES

Deputado DADÁ COSTA (PDT)
Deputado PAULINHO FREIRE (PSB)
Deputado NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TITULARES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT) -
Presidente
Deputado FRANCISCO JOSÉ(PMDB) -Vice-
Presidente
Deputado JOACY PASCOAL

SUPLENTES

Deputado CLÁUDIO PORPINO(PSB)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TITULARES

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI -
Presidente
Deputado PAULO DAVIM(PT) - Vice-
Presidente
Deputado PAULINHO FREIRE(PSB)

SUPLENTES

Deputado FERNANDO MINEIRO(PT)
Deputado ELIAS FERNANDES(PMDB)
Deputado LUIZ ALMIR(PPB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C O M U N I C A D O

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990),

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 93, §2.º, do mesmo Diploma Legal, que as reuniões Ordinárias desta Comissão, compostas dos membros abaixo relacionados, nomeados pelo Ato Regimental n.º 004/2003, do Presidente da Assembléia Legislativa, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2003 e retificado em 22 de março, realizar-se-ão semanalmente, sempre às quartas-feiras, às 11:00 horas, na Sala das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

TITULARES

DEPUTADO ALEXANDRE CAVALCANTI - **Presidente**
DEPUTADO PAULO DAVIM(PT) - **Vice-Presidente**
DEPUTADO PAULINHO FREIRE(PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO(PT)
DEPUTADO ELIAS FERNANDES(PMDB)
DEPUTADO LUIZ ALMIR(PPB)

Publique-se.

Gabinete da Presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Nata, 27 de março de 2003.

Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C O M U N I C A D O

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990),

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 93, §2.º, do mesmo Diploma Legal, que as reuniões Ordinárias desta Comissão, compostas dos membros abaixo relacionados, nomeados pelo Ato Regimental n.º 004/2003, do Presidente da Assembléia Legislativa, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2003 e retificado em 22 de março, realizar-se-ão semanalmente, sempre às terças-feiras, às 10:00 horas, na Sala das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO(PT) - **Presidente**
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ - **Vice-Presidente**
DEPUTADO JOACY PASCOAL

SUPLENTE

DEPUTADO CLÁUDIO PORPINO(PSB)
DEPUTADO ELIAS FERNANDES(PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Interior, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de março de 2003.

Deputado FERNANDO MINEIRO
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C O M U N I C A D O

A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990),

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 93, §2.º, do mesmo Diploma Legal, que as reuniões Ordinárias desta Comissão, compostas dos membros abaixo relacionados, nomeados pelo Ato Regimental n.º 004/2003, do Presidente da Assembléia Legislativa, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2003 e retificado em 22 de março, realizar-se-ão semanalmente, sempre às quartas-feiras, às 10:00 horas, na Sala das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

TITULARES

DEPUTADA GESANNE MARINHO(PDT) - **Presidenta**
DEPUTADO PAULO DAVIM(PT) - **Vice-Presidente**
DEPUTADO CLÁUDIO PORPINO(PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO DADÁ COSTA(PDT)
DEPUTADO PAULINHO FREIRE(PSB)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ(PMDB)

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Social, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de março de 2003.

Deputada GESANNE MARINHO
Presidenta

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CO M U N I C A D O

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990),

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 93, §2.º, do mesmo Diploma Legal, que as reuniões Ordinárias desta Comissão, compostas dos membros abaixo relacionados, nomeados pelo Ato Regimental n.º 004/2003 e 005/2003 do Presidente da Assembléia Legislativa, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2003 (retificado no dia 22 março) e 10 de abril do corrente ano, realizar-se-ão semanalmente, sempre às terças-feiras, às 09:00 horas, na Sala das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

TITULARES

DEPUTADO DADÁ COSTA(PDT) - **Presidente**
DEPUTADO PAULINHO FREIRE(PSB)-**Vice-Presidente**
DEPUTADO JOSÉ DIAS(PMDB)
DEPUTADO CLÁUDIO PORPINO(PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA(PTB)

SUPLENTE

DEPUTADA GESANNE MARINHO(PDT)
DEPUTADO ALEXANDRE CAVALCANTI
DEPUTADO NELTER QUEIROZ(PMDB)
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ
DEPUTADO JOACY PASCOAL

Publique-se.

Gabinete da Presidenta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", 10 de abril de 2003.

Deputado DADÁ COSTA
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C O M U N I C A D O

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990),

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 93, §2.º, do mesmo Diploma Legal, que as reuniões Ordinárias desta Comissão, compostas dos membros abaixo relacionados, nomeados pelo Ato Regimental n.º 004/2003 e 005/03 do Presidente da Assembléia Legislativa, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2003 (retificado em 22 de março) e 10 de abril do corrente ano, realizar-se-ão semanalmente, sempre às quartas-feiras, às 09:00 horas, na Sala das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

TITULARES

DEPUTADO ELIAS FERNANDES (PMDB) - **Presidente**
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) - **Vice-Presidente**
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO DADÁ COSTA (PDT)

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 10 de abril de 2003.

Deputado ELIAS FERNANDES
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C O M U N I C A D O

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, (Resolução n.º 046, de 14 de dezembro de 1990),

TORNA PÚBLICO, nos termos do artigo 93, §2.º, do mesmo Diploma Legal, que as reuniões Ordinárias desta Comissão, compostas dos membros abaixo relacionados, nomeados pelo Ato Regimental n.º 004/2003 e 005/2003 do Presidente da Assembléia Legislativa, publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2003 (retificado em 22 de março) e 10 de abril do corrente ano, realizar-se-ão semanalmente, sempre às terças-feiras, às 11:00 horas, na Sala das Comissões Permanentes da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

TITULARES

DEPUTADO LUIZ ALMIR (PPB) - **Presidente**
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB) **Vice-Presidente**
DEPUTADO PAULINHO FREIRE (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO ALEXANDRE CAVALCANTI
DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ (PSB)
DEPUTADO DADÁ COSTA (PDT)

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Trabalho, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de abril de 2003.

Deputado LUIZ ALMIR
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 057/03
PROCESSO Nº 536/03

Institui a meia-entrada para professores e estagiários em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. É assegurado o pagamento de 50%(cinquenta por cento) do valor realmente cobrado para o ingresso em casas que proporcionem eventos culturais aos professores e estagiários, que exerçam atividade de ensino em instituições publicamente reconhecidas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único: A meia-entrada corresponderá sempre a metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.

Art. 2º. Consideram-se casas que proporcionem eventos culturais, para os efeitos desta lei, os estabelecimentos que realizarem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, esportivos, atividades sociais recreativas e quaisquer outros que proporcionem lazer cultural, esportivo e entretenimento artístico.

Art. 3º. A prova da condição prevista no artigo 1º, para recebimento do benefício, será feita através da carteira funcional ou declaração emitida pela Secretaria de Educação do estado do Rio grande do Norte.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 07 de maio de 2003.

DEPUTADO LUIZ ALMIR

JUSTIFICATIVA

Aos estudantes já é garantida a meia-entrada em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento, sendo de muita importância estendermos esse benefício aos educadores do nosso estado, que sofrem com os baixos salários, ficando muitas vezes sem participar de eventos, que inclusive são fontes de conhecimentos, necessários para o nosso povo, em especial, os nossos estudantes, que são o futuro do nosso Estado, da nossa nação.

Pretende-se, com o incremento desta lei, repassar conhecimentos, idéias, para as nossas futuras gerações, dando aos nossos educadores condições para que a nossa cultura, a nossa história, os nossos eventos, sejam difundidos aos nossos estudantes, às nossas famílias, enfim a todo o nosso povo do Rio Grande do Norte.

Daí a necessidade de buscarmos alternativas, como a meia-entrada para professores e estagiários em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento, sendo muito importante para a educação do nosso povo.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 058/03
PROCESSO N° 544/03

Determina o Governo do Estado a criar cooperativas internas nas cooperações Militares para comercialização de alimentos e medicamentos a preço de custo.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a criação de cooperativas nas organizações Militares para a comercialização de alimentos e medicamentos visando atender os Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 08 de maio de 2003.

JOACY PASCOAL
Deputado

JUSTIFICATIVA

Como forma de uma certa valorização há um segmento importantíssimo do serviço público que são os policiais militares, vemos como de extrema e fundamental importância uma iniciativa como esta. Pois visa também amenizar as desigualdades salariais existentes, propiciando a essa classe especificamente a possibilidade de buscar formas de levar as suas famílias um tipo de assistência diferenciada, pois diminuirá os gastos com alimentação e medicamentos.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte,
Palácio "José Augusto" em Natal, 08 de Maio de 2003.

JOACY PASCOAL
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 059/03
PROCESSO Nº 545/03

Determina a construção de casas populares em vilas militares, para policiais militares ativos e/ou inativos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a construção, em vilas militares, de casas populares, para melhor acomodar os profissionais que fazem a segurança pública do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 08 de maio de 2003.

JOACY PASCOAL
Deputado

J U S T I F I C A T I V A

Devido aos altos Índices de violência registrados em nosso Estado, torna-se necessário que haja um melhoramento na estrutura que é oferecida ao Policial Militar no tocante a sua moradia. Pois o que vemos hoje, são os policiais morando junto a marginais, bandidos, seqüestradores, estupradores e etc.; e ao mesmo tempo tendo que realizar diligências, muitas vezes, na própria comunidade onde mora; podendo causar com o passar do tempo, fatores de risco não só para ele mas também para toda sua família, que fica exposta, podendo sofrer represálias.

Por isso que defendemos que o Policial Militar tenha uma situação de imunidade em relação a estas questões a fim de não contaminar-se, evitando assim a ocorrência de prejuízos, primeiro a ele próprio e depois à sociedade que depende de seus serviços para manter a ordem.

Sala das seções da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 08 de maio de 2003

JOACY PASCOAL
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N° 060/03
PROCESSO N° 546/03

Dispõe sobre a autorização para criação de núcleo avançado de ensino na cidade de Currais Novos, vinculado à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a criação do núcleo avançado de ensino universitário na cidade de Currais Novos, vinculado à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

Art. 2º - O núcleo avançado de ensino universitário ofertará cursos de graduação, no sistema rotativo de cursos, em áreas de maior demanda na micro-região polarizada pela cidade de Currais Novos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de maio de 2003.

Deputado Ezequiel Ferreira

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 058/2003 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RODRIGO SALUSTINO CYRO COSTA, CPF nº 791.673.304-87, Secretário de Informática, matrícula nº 200.334-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 08 (oito) diárias no valor de RS 229,00 (duzentos e vinte e nove reais), totalizando a importância de RS 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais), destinada ao custeio com a viagem à Brasília-DF, no período compreendido entre os dias 07 e 14 de maio do ano em curso, a fim de participar do curso de desenvolvimento de sistemas - Interlegis, representando este Poder Legislativo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 059/2003 - SA

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

RESOLVE:

Designar os senhores RODRIGO SALUSTINO CYRO COSTA, matrícula n" 200.334-1 - GEORGE PEREIRA DE AZEVEDO MAIA, RG nº1.095.873-SSP/RN e NORMANDO MONTEIRO DE SOUSA, RG nº 739.300-SSP/RN, para Assessoramento em Informática junto a Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de maio de 2003.

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Secretário Administrativo

VISTO:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário